



EMENDA IMPOSITIVA nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 023/24

Ref.: Projeto de Lei Municipal nº 023/2024

Assunto: Lei Orçamentária para o Exercício de 2025.

APROVADO EM

12 DEZ 2024

**ÚNICA E DEFINITIVA
DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO**

Altera o orçamento previsto no Projeto de Lei nº 023/2024, para incluir emenda impositiva destinando o valor correspondente as atividades abaixo descritas e detalhadas.

O(s) Vereador(es) que subscrevem a presente emenda, com fundamento no que estabelece o art. 164-A da Carta Magna Municipal (LOM), combinado com as disposições legais do parágrafo 5º do art. 143 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, altera o orçamento previsto no Projeto de Lei nº 023/2024 para incluir a **EMENDA IMPOSITIVA**, devidamente autorizada pela Lei Orgânica Municipal e pela LOA.

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2024, as seguintes ações para **Saúde Pública**:

Unidade: (05) - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 1300.103020015

(1300 - Fundo Municipal de Saúde / 10 – Saúde / 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial /

0015 - Manutenção do Fundo de Saúde / xxx -



Detalhamento do objeto	Valor
Aquisição de materiais cirúrgicos (pinças e outros equipamentos necessários – <u>a serem melhores descritos pela Administração</u>), foco cirúrgico para atender a Secretaria Municipal de Saúde (Plano de Trabalho 4: Dannyel, Jairo, Fred)	R\$ 215.605,78
Aquisição de equipamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS /MONNERAT (Plano de Trabalho 1: Amanda e Antônio José)	R\$ 50.000,00
Aquisição de equipamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a APAE DE DUAS BARRAS – CPNJ: 39.253.873/0001-14 (Plano de Trabalho 1: Amanda e Antônio José)	R\$ 25.000,00
Aquisição de material permanente (mobiliário, eletroeletrônicos) e materiais de consumo para montagem de um centro de atendimento especializado para atender pessoas com TEA (transtorno do espectro autista), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde. (Plano de Trabalho 3: Guilherme Soares de Oliveira)	R\$ 71.868,59
Aquisição de 04 veículos automotores, tipo passeio, fabricação nacional, zero quilometro; conforme Artigo 1º, 2º e 12º da lei nº 6.279 Ano/modelo: 2025/2025; Cor: Branca; Combustível: flex (gasolina e etanol); Motor: No mínimo 1.3 a 1.6 8 Válvulas ou 16 válvulas Tração: nas rodas dianteiras; Direção: Hidráulica ou elétrica; Câmbio/transmissão: manual de 5 (cinco) velocidades; Freios: ABS, EBD, Rodas: Aço estampado no mínimo R 15 com calota integral presa por parafusos (Roda sobressalente de aço estampado R 15) Pneus: 195/65 /R 15 .4 ou 195/55/ R15 Bateria: 12v, 50 ah; Comprimento do veículo: no mínimo 4.213 mm até 4.495 Distância entre eixos: no mínimo 2.467 até 2.620 Reservatório de combustível: no mínimo até 55 litros; Capacidade do porta malas: no mínimo 462 até 466 litros; para atender ao transporte de passageiros que fazem hemodiálise e tratamento de câncer. (Plano de Trabalho 2: Jander Raposo da Silveira) (Plano de Trabalho 5: Diego Ornellas e Adilson Miguel Junior)	R\$ 287.474,36
TOTAL:	R\$ 649.948,73



Art. 2º - A despesa programada no artigo anterior será custeada com a respectiva anulação do orçamento na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E DESENVOLVIMENTO**, no montante de R\$ 649.948,73 (seiscentos e quarenta e nove mil reais, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

Art. 3º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2024, a seguinte ação para Saúde Pública:

Unidade: (05) - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 1300.1030200351.103

(1300 - Fundo Municipal de Saúde / 10 - Saúde / 302 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE / 0035 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE / 1.103 - INVESTIMENTO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Detalhamento do objeto	Valor
Aquisição de medicamentos (tipos diversos, conforme necessidade administrativa) para atender a Secretaria Municipal de Saúde. (Plano de Trabalho 1: Amanda e Antônio José)	R\$ 84.737,18

Art. 4º - A despesa programada no artigo anterior será custeada com a respectiva anulação do orçamento no **GABINETE DO PREFEITO**, no montante de **R\$ 84.737,18** (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

Art. 5º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2024, a seguinte ação para Educação:

Unidade: (02) – Prefeitura Municipal

Programa de Trabalho: 0700.1236700071.099

(02 – Prefeitura Municipal – 0700 – Secretaria Municipal de Educação – 12367 – Educação Especial – 0007 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 1.099 – INVESTIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL:



Detalhamento do objeto	Valor
Aquisição de equipamentos, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender ao CAPPE - vinculado a Sec. Municipal de Educação (Plano de Trabalho 1: Amanda e Antônio José)	R\$ 64.000,00

Art. 6º - A despesa programada no artigo anterior será custeada com a respectiva anulação do orçamento no **GABINETE DO PREFEITO**, no montante de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais).

Art. 7º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2024, a seguinte ação para Assistência Social:

Unidade: (06) Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 1400.0824500562.077

(06 – Fundo Municipal de Assistência Social – 1400.08 – Assistência Social – 244 – Assistência Comunitária – 0056 – Gestão Social – XXX – Aquisição de material permanente para o Centro de Amparo ao Idoso de Duas Barras – RJ.

Detalhamento do objeto	Valor
Aquisição de uma lavadora de roupas industrial para atender as demandas do CENTRO DE AMPARO AO IDOSO DE DUAS BARRAS. (Plano de Trabalho 3: Guilherme Soares de Oliveira)	R\$ 71.868,59



Art. 8º - A despesa programada no artigo anterior será custeada com a respectiva anulação do orçamento na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no montante de **R\$ 71.868,59** (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 9º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2024, a seguinte ação para Secretaria de Transportes:

Unidade: (02) – Prefeitura Municipal

Programa de Trabalho: 1200.2612200141.030

(02 – Prefeitura Municipal – 1200 – Secretaria Municipal de Transporte – 261220014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – 030 – REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Detalhamento do objeto	Valor
Aquisição de material– máquinas, peças e afins, para atender a Secretaria Municipal de transporte.	R\$ 63.737,18

Art. 10 - A despesa programada no artigo anterior será custeada com a respectiva anulação do orçamento na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no montante de **R\$ 63.737,18** (sessenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos)

Art. 11 - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2024, a seguinte ação para Secretaria de Transportes:

Unidade: (02) – Prefeitura Municipal

Programa de Trabalho: 1200.2612200141.019

(02 – Prefeitura Municipal – 1200 – Secretaria Municipal de Transporte – 261220014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – 019 – Infraestrutura de transporte pavimentação (asfalto/calçamento) estradas e ruas

Detalhamento do objeto	Valor
------------------------	-------



Aquisição de material (insumo) para atender a Secretaria Municipal de Transportes.	R\$ 215.605,78

Art. 12 - A despesa programada no artigo anterior será custeada com a respectiva anulação do orçamento na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, no montante de **R\$ 215.605,78** (duzentos e quinze mil, seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 13 - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 023/2024, a seguinte ação para Secretaria de Transportes:

Unidade: (02) – Prefeitura Municipal

Programa de Trabalho: 1100.201220013

(02 – Prefeitura Municipal – 1100 – Secretaria Municipal de Agricultura – 201220013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – XX - **Aquisição de implementos agrícolas, como enxada rotativa, ensiladeira, arado ou grade hidráulica aradora.**

Detalhamento do objeto	Valor
Aquisição de implementos agrícolas, como enxada rotativa, ensiladeira, arado ou grade hidráulica aradora ou microtrator tracionado.	R\$ 143.737,18

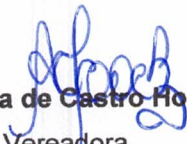
Art. 14 - A despesa programada no artigo anterior será custeada com a respectiva anulação do orçamento na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, no montante de **R\$ 143.737,18** (cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

Art. 15 - Essa emenda impositiva incorporar-se-á ao Projeto de Lei nº **023/2024** e ao orçamento, devendo serem feitas as anulações de modo a adequar ao orçamento de 2025.



Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras (RJ), 12 de Dezembro de 2024.


Amanda de Castro Hoelz

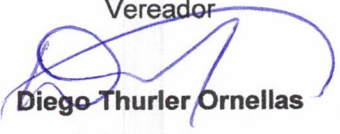
Vereadora


Antônio José Feuchard do Couto

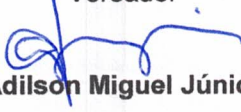
Vereador

Jander Raposo da Silveira

Vereador


Diego Thurler Ornellas

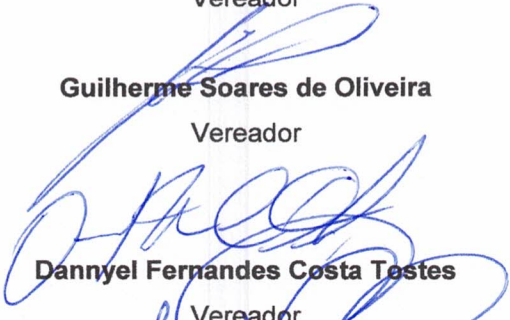
Vereador


Adilson Miguel Júnior

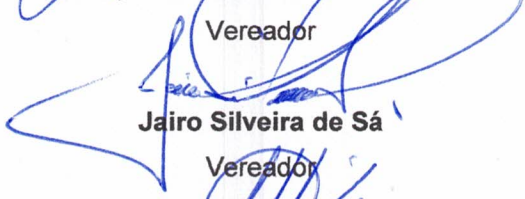
Vereador

Guilherme Soares de Oliveira

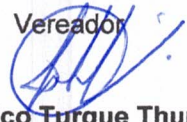
Vereador


Dannyel Fernandes Costa Testes

Vereador


Jairo Silveira de Sá

Vereador


Frederico Turque Thurler

Vereador



JUSTIFICATIVA

As emendas individuais impositivas configuram parte do orçamento público, cuja aplicação é feita pelo Poder Executivo Municipal, mas com a participação do Legislativo na alocação de recursos.

Através da apresentação de emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA), os Vereadores definem prioridades no âmbito do planejamento de políticas públicas e podem indicar órgãos/entidades da Administração Municipal e organizações da sociedade civil para receber recursos orçamentários.

Os Vereadores subscritores do Município de Duas Barras, preocupados com a população, desenvolveram, alguns sozinhos e alguns em conjunto, 05 Planos de trabalhos diferentes, que culminaram a propositura da emenda impositiva acima exposta.

Totalizando um valor de **R\$ 1.293.634,65** (um milhão, duzentos e noventa e três reais, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), desse valor, o total de R\$ 734.685,91 (setecentos e trinta e quatro reais, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), ou seja 56,79% destinados a ações voltadas para SAÚDE do Município. E R\$ 558.948,72 (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) destinados as Secretarias de Educação, Assistência Social, Agricultura e Transporte, ou seja, 43,21%.


Amanda de Castro Hoelz
Vereadora


Antônio José Feuchard do Couto
Vereador

Jander Raposo da Silveira
Vereador


Diego Thurler Ornellas
Vereador

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CEP: 28650-000 | **TEL:** (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | **CNPJ:** 27.795.624/0001-07



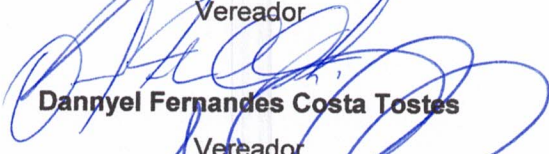
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES


Adilson Miguel Júnior

Vereador


Guilherme Soares de Oliveira

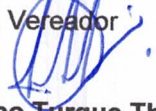
Vereador


Dannyel Fernandes Costa Tostes

Vereador


Jairo Silveira de Sá

Vereador


Frederico Turque Thurler

Vereador

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CEP: 28650-000 | **TEL:** (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | **CNPJ:** 27.795.624/0001-07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES

PLANO DE TRABALHO nº 01 - EMENDA IMPOSITIVA (art. 164-A, Lei Orgânica de Duas Barras)
LOA 2025

- 1. AUTORES DA EMENDA: ANTÔNIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO E AMANDA DE CASTRO HOELZ**
- 2. DETALHAMENTO DOS OBJETOS DA EMENDA IMPOSITIVA:**

Detalhamento do objeto	Valor
Aquisição de equipamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a APAE DE DUAS BARRAS – CPNJ: 39.253.873/0001-14 (Anexo I)	R\$ 25.000,00
Aquisição de equipamentos, através do Fundo Municipal de Saúde, para atender a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS / MONNERAT (Descrição Anexo II)	R\$ 50.000,00
Aquisição de equipamentos, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender ao CAPPE - vinculado a Sec. Municipal de Educação (Descrição Anexo III)	R\$ 64.000,00
Aquisição de medicamentos (tipos diversos, conforme necessidade administrativa) para atender a Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 84.737,18
Aquisição de material– máquinas, peças e afins, para atender a Secretaria Municipal de transporte.	R\$ 63.737,18
TOTAL EMENDAS:	R\$ 287.474,37

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CEP: 28650-000 | **TEL:** (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | **CPNJ:** 27.795.624/0001-07



3. JUSTIFICATIVA

A justificativa para a aquisição de equipamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a APAE DE DUAS BARRAS – CPNJ: 39.253.873/0001-14 (Anexo I), aquisição de equipamentos, através do Fundo Municipal de Saúde, para atender a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS / MONNERAT e aquisição de equipamentos, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender ao CAPPE - vinculado a Sec. Municipal de Educação, são importantes para que essas salas de recursos sejam equipadas e atendam pessoas com deficiência e com TEA.

A sala de recursos é um ambiente fundamental para a inclusão de pessoas com deficiência no sistema educacional. Seu principal objetivo é oferecer um espaço adaptado, com recursos pedagógicos especializados, onde essas pessoas possam receber apoio individualizado e adequado às suas necessidades, promovendo o desenvolvimento pleno de suas habilidades e potencialidades.

Para indivíduos com deficiência, seja ela física, intelectual, auditiva, visual ou múltipla, a sala de recursos é essencial para garantir que a educação seja verdadeiramente acessível. Esse espaço permite que os alunos recebam a atenção necessária de profissionais capacitados, que utilizam métodos diferenciados e materiais específicos para facilitar o aprendizado. As adaptações curriculares, as estratégias de ensino personalizadas e o suporte especializado fazem com que as barreiras educacionais sejam minimizadas, possibilitando que cada aluno avance em seu próprio ritmo.

Além disso, a sala de recursos também tem um papel importante na promoção da autonomia. Ao oferecer suporte para o desenvolvimento de habilidades acadêmicas e sociais, ela contribui para que o aluno com deficiência se torne mais independente, tanto nas atividades escolares quanto em sua convivência com os outros. O ambiente da sala de recursos é mais tranquilo e estruturado, o que ajuda a reduzir a ansiedade e comportamentos desafiadores, comuns em alguns casos de deficiência.

A destinação de um valor para medicamentos busca atender a anseios da sociedade, atender melhor a Secretaria Municipal de Saúde e aos bivarrenses, que sofrem com a falta de medicamentos básicos.

Por fim, a destinação de um valor para aquisição de materiais, peças e afins, busca ajudar a Secretaria Municipal de Transporte a se reestruturar no ano de 2025, tendo em vista a situação precária que a mesma se encontra.



**Aquisição de equipamentos, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a
APAE DE DUAS BARRAS – CPNJ: 39.253.873/0001-14 (Anexo I)**

QUANTIDADE	DETALHAMENTO
01	Circuito de Psicomotricidade sem piscina contendo: 01 rolo de posicionamento (ponte de rolo) (medidas C: 100 x 30cm) 02 suportes ponte de rolo (medidas A: 24 x L:25 x C:50cm) 01 tunel barril (medidas 60cm x 80 cm) 01 suporte tunel barril (medidas A: 52 cm x L: 70cm x C:80cm) 03 arcos de integração (medidas A: 25cm x L: 25cm x C: 100cm) 04 plataforma trapézio de encaixe (medidas A: 60cm x L: 45cm x C: 70 cm) 03 tatames (medidas A: 5cm c L: 80cm x C: 150cm) 01 plataforma de equilíbrio ½ lua (medidas A:20cm x L:40cm x C:80cm) 01 escada psicomotora (medidas A: 42cm x L:50 cm x C:75cm)
01	Balanço sensorial Casulo (medidas A: 150cm x L: 55 cm x P: 55cm)
10	Bambolê – 80cm
02	Gym Ball – 65cm
01	Trampolim (medidas montado: 94cm x 94xm x 20cm) – 32 molas galvanizadas – suporta até 150kg
01	Circuito motrocidade espumado playground 3 peças – conjunto composto por uma escada de 60 cm x 50cm de espuma, uma rampa 60cm x 50cm e um cubo de 60cm x 50cm em espuma.
01	Painel sensorial triplo – painel em madeira MDF de três placas (A: 60cm x L: 40cm) com objetos sensoriais e interativos para crianças
01	Parede de escalada m² (1,20m x A: 3m) – painel de escalada fabricado em madeira compensada com agarras de material cimentício
01	Tapete sensorial cinco texturas diferentes (tapete fabricado em tecido algodão com diferentes texturas para o toque)



Aquisição de equipamentos, através do Fundo Municipal de Saúde, para atender a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DUAS BARRAS / MONNERAT (Descrição Anexo II)

QUANTIDADE	DETALHAMENTO
01	Estrutura IS com comprimento total de 3mt e altura de 2,10mt. Estrutura em madeira maciça, sendo uma escalada de cordas e outros espaldar. Contém suporte girador central (com rolamento blindado) e suporte para fixação de equipamentos (cada suporte, suporta até 250kg) acompanha 4 cintas de regulagem para equipamentos suspensos com mosquetão.
01	Rede de Lycra
01	Plataforma suspensa
04	Mosquetão trava simples sem argola
01	Piscina de bolinha 1,50 x 1,50 x 0,50
01	Adapt Play Espumado 4 peças
01	Tunel de lycra
01	Árvore Psicomotora
01	Kit Pneu Balão
01	Bolster
01	Banco Adapt Multi M
01	Tapete sensorial 1,00 x 1,90mt
01	Escorregador Adapt Play
01	Trio de Tijolos Espumados
01	Cama elástica 95cm
01	Rolo Meia Lua 30 x 35 x 70cm
01	Caminho Circular
01	Caminho articulado
01	Adapt Skate
01	Rolo Suspenso
01	Parede de Escalada 2,00 x 1,50
28	Tatames 100x100x2cm



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES

41	Tatames 100x100x3cm
01	Macacão sensorial P
01	Macacão sensorial M
01	Escada para treinamento – 4 metros
01	Bancada de ferramentas educativas
01	Desafio Funcional
01	Girafa Didática
01	Cursores magnéticos
01	Bola desmontável
01	Caixinha veste bem ele
01	Meu sítio

**Aquisição de equipamentos, através da Secretaria Municipal de Educação, para atender ao
CAPPE - vinculado a Sec. Municipal de Educação (Descrição Anexo III)**

QUANTIDADE	DETALHAMENTO
02	Torre de HANOI
02	Bambole 88cm
01	Cubo didático grande
01	Alinhavo formas geométricas
01	Aramado Educativo – Engrenagem
01	Rede de lycra
01	Plataforma suspensa
04	Mosquetão com trava simples
01	Piscina 1,50m x 1,50m
01	Adapt play espumado 4 peças
01	Tunel de lycra
01	Arvore psicomotora com frutas
01	Kit Pneu Balão
01	Bolster

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CEP: 28650-000 | **TEL:** (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | **CNPJ:** 27.795.624/0001-07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES

01	Banco adaptado multi M
01	Tapete Sensorial 1,90 x 1,00m
01	Escorregador
01	Trio de tijolos espumados
01	Cama elástica 95cm
01	Rolo meia lua 30x30x70
01	Caminho circular
01	Caminho articulado
01	Adapt Skate
01	Rolo suspenso
01	Parede escalada com agarras
28	Tatame 100x100x2cm Azul Royal
41	Tatame 100x100x3cm Azul Royal
01	Macacão sensorial P
01	Escada para treinamento 4mt
01	Bancada de ferramentas educativas
01	Desafio Funcional
01	Girafa Didática
01	Cursosos Magnéticos
01	Bola desmontável
01	Caixinha veste bem ele
01	Meu sítio
05	Cadeiras Link LR PP T6 VERDE BANDEIRA – S/porta livros com ponteiras
03	Cadeiras Link LR PP T2 VERDE ACQUA
03	Mesa professor tampo de 90cm x 76cm x 6cm - BRANCO
05	Armário Fechado – 80cm x 140cm x 45cm – BRANCO – 1 prateleira
02	Mesa acess simples tampo de 70cm x 60cm – cor branca
01	Quebra cabeça casal cachorros – base MDF – 10 peças
03	Quebra cabeça geométrico – base MDF – 24 peças
03	Quebra cabeça natureza – base MDF – 50 peças

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CEP: 28650-000 | **TGL:** (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | **CNPJ:** 27.795.624/0001-07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES

03	Quebra cabeça animais em extinção - base MDF – 156 peças
03	Jogo de memória animais
03	Memoria alfabetoabetização - base MDF – 40 peças
03	Dominó Numerais e quantidades - base MDF – 28 peças
03	Abaco Aberto 50 argolas translúcidas
04	Adaptador Tesoura Mola
04	Jogo de Dama 30x30 – MDF – 24 Peças – embalagem plástica
04	Jogo de xadrez oficial - base MDF – 32 peças
01	Fantoches animais sortidos – feltro
01	Fantoches profissões sortidos – feltro
01	Bandinha Ritmica com 20 instrumentos
10	Consciência Fonologica – Rima e Aliteração
04	Dominó gigante madeira
04	Pequeno engenheiro – MDF – 150 peças
01	Caixa tátil – 16 peças
02	Sequência Logica Tempo – MDF – 16 peças – caixa de madeira

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras (RJ), 12 de Dezembro de 2024.


Amanda de Castro Hoelz
Vereadora


Antônio José Feuchard do Couto
Vereador

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CEP: 28650-000 | **TGL:** (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | **CNPJ:** 27.795.624/0001-07



PLANO DE TRABALHO nº 02 - EMENDA IMPOSITIVA (art. 164-A, Lei Orgânica de Duas Barras)

LOA 2025

1. **AUTOR DA EMENDA: JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**

2. **DETALHAMENTO DOS OBJETOS DA EMENDA IMPOSITIVA:**

Detalhamento do objeto	Valor
Aquisição de 02 veículos automotores, tipo passeio, fabricação nacional, zero quilometro; conforme Artigo 1º, 2º e 12º da lei nº 6.279 Ano/modelo: 2025/2025; Cor: Branca; Combustível: flex (gasolina e etanol); Motor: No mínimo 1.3 a 1.6 8 Valvulas ou 16 válvulas Tração: nas rodas dianteiras; Direção: Hidráulica ou elétrica; Cambio/transmissão: manual de 5 (cinco) velocidades; Freios: ABS, EBD, Rodas: Aço estampado no mínimo R 15 com calota integral presa por parafusos (Roda sobressalente de aço estampado R 15) Pneus: 195/65 /R 15 .4 ou 195/55/ R15 Bateria: 12v, 50 ah; Comprimento do veículo: no mínimo 4.213 mm até 4.495 Distância entre eixos: no mínimo 2.467 até 2.620 Reservatório de combustível: no mínimo até 55 litros; Capacidade do porta malas: no mínimo 462 até 466 litros; para atender ao transporte de passageiros que fazem hemodiálise e tratamento de câncer.	R\$ 143.737,18
TOTAL EMENDAS:	R\$ 143.737,18



3. JUSTIFICATIVA

Sabemos da necessidade em nosso Município de veículos específicos para o transporte de pessoas em tratamento de hemodiálise e pacientes com câncer é uma questão fundamental que envolve tanto a saúde pública quanto a acessibilidade.

A hemodiálise é um tratamento vital para aqueles que sofrem de insuficiência renal, sendo necessário realizar sessões regulares, frequentemente três vezes por semana. Esse processo exige que os pacientes se desloquem para clínicas especializadas e dependem do transporte oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Da mesma forma, pacientes em tratamento contra o câncer, que muitas vezes necessitam de sessões frequentes de quimioterapia, radioterapia ou consultas médicas, enfrentam dificuldades semelhantes. A fragilidade do estado de saúde dessas pessoas exige cuidados especiais durante o transporte, além de tempo e conforto, uma vez que muitas delas apresentam efeitos colaterais graves, como náuseas, fadiga intensa e fraqueza.

Portanto, o objetivo da aquisição de veículos para realizar esse tipo de transporte é essencial para garantir que eles possam continuar seus tratamentos de maneira regular, sem o estresse do deslocamento e com mais qualidade de vida.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras (RJ), 12 de Dezembro de 2024.

Jander Raposo da Silveira

Vereador

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CEP: 28650-000 | **TEL:** (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | **CNPJ:** 27.795.624/0001-07



PLANO DE TRABALHO nº 3 EMENDA IMPOSITIVA (art. 164-A, Lei Orgânica de Duas Barras)
LOA 2025

1. AUTOR DA EMENDA: GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA

2. DETALHAMENTO DOS OBJETOS DA EMENDA IMPOSITIVA:

Detalhamento do objeto	Valor
Aquisição de material permanente (mobiliário, eletroeletrônicos) e materiais de consumo para montagem de um centro de atendimento especializado para atender pessoas com TEA (transtorno do espectro autista), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 71.868,59
Aquisição de uma lavadora de roupas industrial para atender as demandas do CENTRO DE AMPARO AO IDOSO DE DUAS BARRAS.	R\$ 71.868,59
TOTAL EMENDAS:	R\$ 143.737,18

3. JUSTIFICATIVA

O atendimento institucional visa prestar as pessoas com diagnóstico de TEA - Transtorno do Espectro Autista, intervenções na área social, educacional, terapêutica e de saúde. As intervenções têm como objetivo potencializar as habilidades e desenvolver as áreas deficitárias inerentes ao transtorno promovendo convivência social, comunitária e familiar de maneira adequada.

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CEP: 28650-000 | **TEL:** (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | **CNPJ:** 27.795.624/0001-07



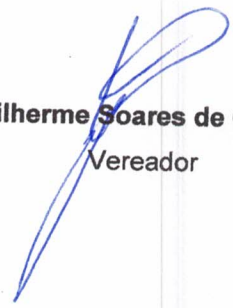
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES

Em nosso Município pais, mães e cuidadores de crianças com TEA sofrem dificuldades tanto para conseguir um diagnóstico do Transtorno quanto para ter acesso a toda a rede necessária de profissionais para colaborar com o desenvolvimento dos filhos. Dessa forma, quanto as crianças com TEA, buscamos dar solução através de ambas as destinações: a primeira para equipar um local adequado para atendimento dessas crianças.

Com relação a aquisição de uma máquina de lavar roupa industrial para o Centro de Amparado ao Idoso de Duas Barras – RJ, todos sabemos do papel importantíssimo que é desempenhado, sendo um papel crucial na sociedade, oferecendo suporte e cuidados essenciais para a população mais velha e dessa forma, a emenda busca melhor equipar o Centro de Amparado ao Idoso, para que este possa, cada vez mais, desenvolver suas atividades tão essenciais.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras (RJ), 12 de Dezembro de 2024.


Guilherme Soares de Oliveira
Vereador

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CEP: 28650-000 | **TEL:** (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | **CNPJ:** 27.795.624/0001-07



PLANO DE TRABALHO nº 04 - EMENDA IMPOSITIVA (art. 164-A, Lei Orgânica de Duas Barras)
LOA 2025

1. AUTORES DA EMENDA: DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES, FREDERICO TURQUE THURLER E JAIRO SILVEIRA DE SÁ

2.DETALHAMENTO DOS OBJETOS DA EMENDA IMPOSITIVA:

Detalhamento do objeto	Valor
Aquisição de materiais cirúrgicos (pinças e outros equipamentos necessários – <u>a serem melhores descritos pela Administração</u>), foco cirúrgico para atender a Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 215.605,78
Aquisição de material (insumo) para atender a Secretaria Municipal de Transportes.	R\$ 215.605,78
TOTAL EMENDAS:	R\$ 431.211,56

3. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa a aquisição de materiais cirúrgicos essenciais, incluindo pinças e outros equipamentos necessários para a realização de procedimentos cirúrgicos, bem como um foco cirúrgico, com o intuito de atender à demanda crescente dos serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição desses itens é imprescindível para garantir a qualidade e a segurança no atendimento à população, assegurando a continuidade e a eficiência das cirurgias realizadas nas unidades de saúde municipais.

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CEP: 28650-000 | **TEL:** (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | **CNPJ:** 27.795.624/0001-07



1. Garantia da Qualidade e Segurança nas Cirurgias: Os materiais cirúrgicos de qualidade, como pinças, bisturis, tesouras e outros instrumentos, são fundamentais para a realização de procedimentos médicos com a devida precisão e eficácia. A utilização de equipamentos adequados contribui diretamente para a redução de riscos, prevenindo complicações durante e após as cirurgias. Além disso, a aquisição de um foco cirúrgico moderno e eficiente proporciona melhor visibilidade durante os procedimentos, essencial para a segurança do paciente e o sucesso das cirurgias.

2. Suprimento das Necessidades da Rede Municipal de Saúde: A crescente demanda por serviços cirúrgicos nas unidades de saúde da rede pública exige a constante atualização e reposição de materiais essenciais. O estoque atual encontra-se defasado e apresenta desgaste, o que compromete a agilidade e a qualidade no atendimento. A renovação desses itens permitirá que os profissionais de saúde realizem os procedimentos de maneira mais eficiente e com os melhores resultados possíveis.

3. Eficiência no Atendimento à População: A melhoria na infraestrutura e no fornecimento de materiais cirúrgicos é uma medida essencial para otimizar a capacidade de atendimento das unidades de saúde, reduzindo o tempo de espera para os pacientes e evitando a necessidade de encaminhamentos para unidades de saúde de outros municípios ou para serviços privados. Com a aquisição desses materiais, será possível atender a um maior número de pacientes de forma mais célere e com maior qualidade.

A aquisição de materiais cirúrgicos, como pinças, bisturis e outros equipamentos essenciais, juntamente com um foco cirúrgico de alta qualidade, é de extrema importância para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Com esses materiais, será possível garantir a segurança dos pacientes, aumentar a eficiência dos procedimentos, melhorar a capacitação dos profissionais de saúde e assegurar que a rede pública de saúde continue oferecendo serviços de qualidade para toda a população.

Por fim, a destinação de um valor para aquisição insumos, busca ajudar a Secretaria Municipal de Transporte a se reestruturar no ano de 2025, tendo em vista a situação precária que a mesma se encontra.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES

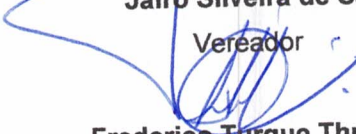
Duas Barras (RJ), 12 de Dezembro de 2024.


Dannyel Fernandes Costa Tostes

Vereador


Jairo Silveira de Sá

Vereador


Frederico Turque Thurler

Vereador

Rua Wermelinger, nº235, Centro, **DUAS BARRAS**

CEP: 28650-000 | **TEL:** (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | **CNPJ:** 27.795.624/0001-07